



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 055/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade da **SENHORA MARIA DE LOURDES FERREIRA LOPES DOS REIS**, localizado à Rua das Flores, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 06A DA QUADRA 48**, devidamente matriculado sob o n.º 26829, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **6.166,20m² (seis mil, cento e sessenta e seis metros e vinte centímetros quadrados)**.

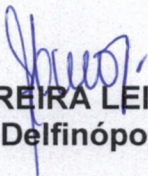
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **3.088,00m² (três mil e oitenta e oito metros quadrados)** descrito como **LOTE 06B da QUADRA 48** e **3.078,20m² (três mil e setenta e oito metros e vinte centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 06C da QUADRA 48**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de maio de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis